ADILOT. Nº 10/21

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 1 de julho de 2021, a requerimento de **AUGUSTO MANUEL DA SILVA DIAS**, titular do Cartão de Cidadão número **05811394** e contribuinte número **175593680**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **739** (setecentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de fevereiro de 1986, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CORGAS - CABEDELO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **22 de abril, 4 de maio e 25 de junho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2490, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 662, da freguesia de Darque e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 202,80 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 480,20 m².----------

----------3. O Número de pisos do Lote 5 passa a ser de:----------

----------Acima cota soleira, 2----------

----------Abaixo cota soleira, 1.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 10/21

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 1 de julho de 2021, a requerimento de **AUGUSTO MANUEL DA SILVA DIAS**, titular do Cartão de Cidadão número **05811394** e contribuinte número **175593680**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **739** (setecentos e trinta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 7 de fevereiro de 1986, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CORGAS - CABEDELO**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **22 de abril, 4 de maio e 25 de junho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

--------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2490, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 662, da freguesia de Darque e são as seguintes: ----------

----------1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 202,80 m².----------

----------2. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 480,20 m².----------

----------3. O Número de pisos do Lote 5 passa a ser de:----------

----------Acima cota soleira, 2----------

----------Abaixo cota soleira, 1.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 1 de julho de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------